



Instituto Ambiental de Navegantes

Avenida Conselheiro João Gaya, 555 - Centro · Navegantes/SC · CEP 88375000
Contato: ian@navegantes.sc.gov.br · 4731852015



Dados do Requerimento

129991

Empreendedor

Nome: MIRAH HOME STRAUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CPF/CNPJ: 66534443000170

Endereço: Avenida Radial Ivo Silveira Sala Comercial, 357 - Gravatá · **CEP:** 88372510

Município: NAVEGANTES

Estado: SC

Empreendimento

MIRAH HOME - 66534443000170

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues, 160 - São Pedro · **CEP:** 88370049

Município: NAVEGANTES

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733771.893, Y 7022046.436

Inscrição Imobiliária: 01.01.005.0224

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 60.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: MAURICIO LUIS STRAUB (05846526900)

Data de Solicitação: 12/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.